



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
Assembleia Municipal

EDITAL

Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público que, no próximo dia **29 de setembro**, pelas **20 horas**, terá lugar uma **sessão ordinária da Assembleia Municipal**, nos **Paços do Concelho**, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- a) Informações diversas, nos termos do disposto no artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal;-----
- b) Aprovação da ata da sessão ordinária de 27 de junho de 2022: Com a seguinte correção à minuta da ata, ponto 10, onde consta 26 membros presentes, passa a constar na ata 25 membros presentes. -----
- c) Período de intervenção dos Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

- 1. Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para conhecimento;-----
- 2. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Deliberação da Câmara Municipal de 12 de julho de 2022;-----
- 3. Derrama – Deliberação da Câmara Municipal de 12 de julho de 2022;-----
- 4. Participação variável no IRS – Deliberação da Câmara Municipal de 12 de julho de 2022;-----
- 5. Imposto Municipal sobre Imóveis – Deliberação da Câmara Municipal de 12 de julho de 2022;----
- 6. Centro Social e Paroquial de Arões – Reconhecimento de Interesse Público Estratégico – Deliberação da Câmara Municipal de 9 de agosto de 2022;-----
- 7. Apoio financeiro à Freguesia de Cepelos – Feira dos 16 / Concurso de Bovinos da Raça Arouquesa- Deliberação da Câmara Municipal de 9 de agosto de 2022.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

- APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO.-----



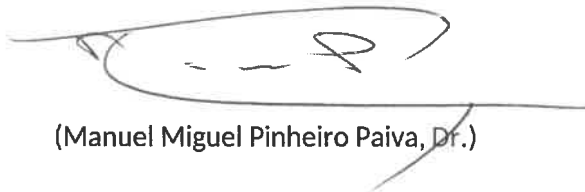
MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
Assembleia Municipal

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º, do Anexo I, do referido diploma legal, são por este meio convocados os Membros da Assembleia Municipal, os quais deverão comparecer na data, hora e local referidos. -----

Nos termos do n.º 3, do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dá-se ainda conhecimento desta sessão aos interessados que a ela pretendam assistir/participar. -----

Paços do Concelho, 21 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)